

Ficha de Informação Normalizada para Depósitos não à Ordem

Designação	Depósito a Prazo CEM						
Condições de acesso	Pessoas Singulares, ENI e Empresas.						
Modalidade	Depósito a Prazo						
Prazo	Até 30 dias De 31 a 90 dias De 91 a 180 dias De 181 a 365 dias Superior a 1 ano A data de início do depósito corresponde à data da sua constituição, i.e., à data da celebração do contrato de depósito a prazo. A data de vencimento do depósito corresponde à data de fim do prazo por que foi constituído. A data-valor do reembolso de capital corresponde à data de vencimento.						
Mobilização antecipada	juros à taxa contratual	-	de dias con	tal, sujeita, contudo, a taxa de penalização dias contados, inclusive, até à data da me Taxa de penalização por antecipação: 100,00% 75,00% 60,00% 50,00% 42,50% 37,50% 33,33% 30,00% 25,00%		da mobilização antecipada:	
Renovação	Opcional, passível de alteração até à data de vencimento por indicação escrita do subscritor, sendo aplicadas as condições que vigorarem para o produto na data de renovação, salvo negociação contrária.						
Moeda	Euro						
Montante	Montantes mínimos de abertura e de manutenção de 250,00€. Sem montantes máximos definidos.						
Reforços	Não são permitidos reforços.						
Taxa de remuneração	Prazo Até 30 Dias De 31 a 90 Dias De 91 a 180 Dias De 181 a 365 Dias Superior a 1 Ano * Considerando a resid	Fixa Fixa Fixa Fixa Fixa Fixa Fixa Fixa	TANB 0,000% 0,000% 1,300% 1,000% 0,750% Região Aut	TANL * 0,000% 0,000% 1,045% 0,804% 0,603% ónoma dos A	TAEL * 0,000% 0,000% 1,048% 1,000% 0,603%		



Ficha de Informação Normalizada para Depósitos não à Ordem

Regime de capitalização	De acordo com o prazo contratualizado, automática ou opcional, conforme definido na data de subscrição e renovação do contrato.			
Cálculo de juros	Base de cálculo Atual/360 dias e arredondamento à milésima. Exemplo: Um depósito de 5.000,00€, aplicado durante 365 dias à TANB de 1,000%, gera um juro de 50,69€ no final do período. Valor líquido de 40,76€.			
Pagamento de juros	O pagamento dos juros é efetuado no final do prazo, por crédito na conta à ordem caso não haja capitalização, ou por incorporação no capital caso haja capitalização.			
Regime fiscal	Para pessoas singulares e ENIs, juros passíveis de IRS à taxa de 19,6% para residentes nos Açores e de 28% para residentes em Portugal continental e na Madeira. Para Empresas, juros passíveis de IRC à taxa de 20% nos Açores e 25% em Portugal Continental e na Madeira.			
Outras condições	Não Aplicável			
Garantia de capital	Garantia para a totalidade do capital depositado, no vencimento e em caso de mobilização antecipada			
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo beneficiam o garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00€ por cao depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto do contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euro, ao câmbio da referida data Para informações complementares consulte o endereço da página da internet www.fgd.pt.			
Instituição depositária	Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. Matrícula na CRC de Angra do Heroísmo e NIPC 512 004 803 * Capital Social: € 20.338.390,06 Sede Social: Rua Direita nº 118 9700-066 Angra do Heroísmo Telefone: 295 401 300 (chamada para rede fixa nacional) E-mail: cemah@cemah.pt Website: www.cemah.pt			
Validade das condições	Enquanto o contrato de depósito vigorar.			